



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal “Nésio Cardoso”
CNPJ 44.435.121/0001-31

PORTARIA N.º 9.860, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

“Dispõe sobre alteração na composição do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

CONSIDERANDO que através da Portaria nº 9.672 de 15 de março de 2017, foi nomeado os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente.

CONSIDERANDO a solicitação feita pela Diretora Municipal de Habitação, no sentido de alterar a composição do Conselho Municipal de Habitação, em virtude da substituição do senhor Moacir Vendrame Bassan – Representante da Sociedade Civil.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear CLELIO FRANCO DO AMARAL, portador da Cédula de Identidade RG nº 40.136.327-2, para compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 3.353/2009, e alteração feita pela Lei Municipal nº 3.378/2009.

Art. 2º - Em razão da nomeação tratada no artigo anterior, fica assim composto o referido conselho:

04 REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Titular: Patrícia Yaiko Nakatu Duarte
Suplente: Sidney Antonio Roseiro Goulart Júnior

Titular: Juliana Zacharias
Suplente: Danielle Barbosa Lopes Massaria

Titular: Ademar Antonio Maceno
Suplente: João Fermino Falleiros

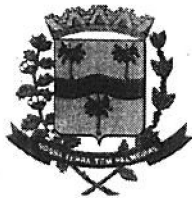
Titular: Daniela Teixeira Carvalho
Suplente: João Luiz Perez Júnior

04 REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: Clélio Franco do Amaral
Suplente: Daniele Barbosa P. Teixeira

Titular: Marli Damazio de Oliveira
Suplente: Antonio Florindo de Oliveira

AS



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal "Nésio Cardoso"
CNPJ 44.435.121/0001-31

Titular: Marco Antonio Gioli
Suplente: Antonio Roldão

Titular: José Antonio dos Santos
Suplente: Antonio Marcos Ferraz

Art. 3º - Fica mantido o prazo de mandato fixado na Portaria 9.672 de 15 de março de 2017.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buritama/SP, 23 de outubro de 2017, 100 anos de Fundação e 69 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANTONIO JOSÉ ZACARIAS
Procurador Geral do Município

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
Encarregada de Secretaria